

## **Interpelação Oral**

**Deputado José Maria Pereira Coutinho**

**“Qual a utilidade da Comissão de Gestão do Tratamento de Queixas Apresentadas por Trabalhadores dos Serviços Públicos”**

**Em 2017**, foi criada a **Comissão de Gestão do Tratamento de Queixas Apresentadas por Trabalhadores dos Serviços Públicos** doravante designada por **“Comissão”** instituindo um regime específico para tratamento de queixas apresentadas por trabalhadores dos serviços públicos, tendo nesse ano sido resolvidas um total de **três (3) queixas**.

**Em 2018**, e de acordo com os dados constantes na página electrónica da referida Comissão foram recebidas 10 queixas, tendo oito **(8) queixas sido registadas** e duas rejeitadas.

**Na referida página electrónica não constam dados relativos às queixas dos anos 2019 a 2021**. Até à presente data, desconhece-se o tipo de queixas apresentadas, de que tutelas são estas queixas, e qual o acompanhamento das queixas quanto aos eventuais efeitos de retaliação quer directa ou indirecta sofridos pelos queixosos quer a médio ou longo prazo.

De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 20/2017, a Comissão tem a responsabilidade de gerir o tratamento de queixas dos cerca de trinta e oito mil (38000) trabalhadores dos serviços públicos.

Este número extremamente reduzido de queixas tem a ver com a falta de confiança e credibilidade da Comissão e ausência de eficientes mecanismos legais que possam proteger os denunciante. Os queixosos muito provavelmente sofrem consequências como a perseguição, a transferência para outras subunidades do próprio serviço público, estigmatização e não renovação dos contratos de trabalho. Estas consequências nefastas para os queixosos devem-se à inexistência de normas específicas que punam estes infractores que pratiquem estes tipos de retaliação.

**Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e em tempo útil sobre o**

**seguinte:**

- 1.** Tendo em consideração o valor global do erário público despendido com o funcionamento de dita Comissão, quais são as razões do reduzido número de queixas recebidas?
- 2.** Desde 2017 até à presente data, a Comissão chegou a propor aos membros do Governo da respectiva área de governação a instauração de processos de inquérito, de sindicância ou de averiguações?
- 3.** Que diligências foram efectuadas junto dos trabalhadores que apresentaram queixas para saber se a médio e longo prazo não foram prejudicados nos seus vínculos de trabalho, nas suas carreiras ou discriminados nas promoções e no seu trabalho por terem exercido o seu direito de queixa?